



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança	2
PORTARIAS	2
PORTARIA Nº 077/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal da Mulher	2
PORTARIA Nº 079/2026 – GAB/PREFEITA. “Nomeia Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA	2
PORTARIA Nº 080/2026 “Nomeia Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS”	2
PORTARIA Nº 081/2026 GAB/PREFEITA. “Nomeia Diretoria do Conselho Municipal de da Pessoa Idosa-COMDEPI”	3
RESOLUÇÃO	3
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 Dispõe sobre a definição dos documentos aptos à comprovação de residência continuada mínima de 02 (dois) anos no Município de São Francisco do Brejão – MA, para fins de	3
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
Aviso de Dispensa Nº 007/2026	4
Procuradoria Geral do Município	4
ERRATA	4
ERRATA AO EDITAL Nº 001/2026.	4



Secretaria de Planejamento Administração e Finança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 077/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal da Mulher

PORTARIA Nº 077/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal da Mulher do Município de São Francisco do Brejão/MA e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 463/2026, que altera a Lei nº 364/2022, criando a Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU e o cargo de Secretário(a) Municipal da Mulher; **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear, MIKAELEM FERREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº ***.411.383-**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Mulher do Município de São Francisco do Brejão – MA. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro

Assessora Técnica

Código identificador: dflknks0xf20260417130447

PORTARIA Nº 079/2026 – GAB/PREFEITA. “Nomeia Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

PORTARIA Nº 079/2026 – GAB/PREFEITA. “Nomeia Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de São Francisco do Brejão- MA **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei orgânica Municipal. **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR, como Presidente (a) **Mardone Lopes Bezerra**; Vice-Presidente (a) **Suziane Prates Silva Conceição** Secretário(a) **Ana Lucia Pinto do Vale**, indicados pela plenária do COMCSFB no dia 27/03/2026, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se todas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro

Assessora Técnica

Código identificador: jpnxhbbxpv20260417130420

PORTARIA Nº 080/2026 “Nomeia Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS”

PORTARIA Nº 080/2026 “Nomeia Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS” **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei orgânica Municipal. **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR, como Presidente (a) **Bethania Wesley Pereira Ivo Barbosa**; Vice-Presidente (a) **Lanna Káyلة Nascimento Sousa** 1º Secretário(a) **Claudinéia De Alencar Silva Pinheiro**; 2º Secretário(a) **Beatriz Oliveira De Sousa**, indicados pela plenária do CMAS no dia 27/03/2026, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se todas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro





Assessora Técnica
Código identificador: q9j6qdf8wj20260417130428

PORTARIA Nº 081/2026 GAB/PREFEITA. “Nomeia Diretoria do Conselho Municipal de da Pessoa Idosa-COMDEPI”
PORTARIA Nº 081/2026 GAB/PREFEITA. “Nomeia Diretoria do Conselho Municipal de da Pessoa Idosa-COMDEPI” EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei orgânica Municipal. **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR, como Presidente (a) **Iolanda Batista Vieira**; Vice-Presidente (a) **Maria Auridete Da Silva Brito**; Secretário(a) **Carlos Antonio Das Neves**, indicados pela plenária do COMDEPI no dia 27/03/2026, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se todas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro
Assessora Técnica
Código identificador: erz0gkpirbq20260417130416

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 Dispõe sobre a definição dos documentos aptos à comprovação de residência continuada mínima de 02 (dois) anos no Município de São Francisco do Brejão – MA, para fins de

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 Dispõe sobre a definição dos documentos aptos à comprovação de residência continuada mínima de 02 (dois) anos no Município de São Francisco do Brejão – MA, para fins de participação no Programa “Morar Melhor Brejão”. **A COMISSÃO PERMANENTE GESTORA DO PROGRAMA MORAR MELHOR BREJÃO**, São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais atribuído através Lei Municipal nº405/2023 e da Portaria nº 069/2026 que nomeia comissão permanente gestora do programa morar melhor brejão e dá outras providências. **RESOLVE: Art. 1º** Ficam definidos, para fins de comprovação de residência continuada mínima de 02 (dois) anos no Município de São Francisco do Brejão – MA, os seguintes documentos: I – Talões ou faturas de energia elétrica; II – Talões ou faturas de fornecimento de água; III – Comprovantes de serviço de internet, ou Contrato ou declaração emitida pela empresa provedora ou fornecedora, contendo a data de início da prestação do serviço; IV – Notas fiscais emitidas em nome do requerente, com intervalo mínimo de 06 (seis) meses entre cada documento apresentado; V – Carteira de vacinação do requerente e dos membros do núcleo familiar; VI – Declaração emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), referente à participação em programas sociais, inclusive o Programa Bolsa Família; VII – Comprovantes de matrícula em instituições de ensino da rede municipal; VIII – Fichas ou registros de atendimento médico; IX – Contrato de locação de imóvel; X – espelho do Título de eleitor com domicílio eleitoral no Município de São Francisco do Brejão – MA. **Art. 2º** Para fins de pontuação, cada inciso previsto no art. 1º corresponderá a 01 (um) ponto, independentemente da quantidade de documentos apresentados dentro do mesmo inciso. **Art. 3º** Para comprovação da residência continuada, o requerente deverá alcançar, no mínimo, 03 (três) pontos, mediante a apresentação dos documentos previstos no art. 1º. **Art. 4º** Todos os documentos apresentados deverão comprovar a permanência do requerente no município pelo período mínimo de 02 (dois) anos. **Art. 5º** Nos casos de documentos recorrentes, tais como contas de energia elétrica, água e internet, será obrigatória a apresentação de mais de um comprovante, devendo existir intervalo mínimo de 06 (seis) meses entre as datas dos documentos apresentados, a fim de demonstrar a continuidade da residência. **Art. 6º** A Comissão Permanente poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos complementares ou realizar diligências para verificação da veracidade das informações apresentadas. **Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Francisco do Brejão – MA, 17 de abril de 2026.





RAIMUNDO SANTOS MOREIRA

Titular

ANTONIA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA

SIOMARA LOPES DA SILVA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro
Assessora Técnica
Código identificador: wgvubljpgi20260417130413

**Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho, Emprego e Promoção Humana**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa Nº 007/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: prefeiturabrejao2021@gmail.com entre os dias 20 e 24 de abril de 2026. OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site <http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br> São Francisco do Brejão (MA) 17 de abril de 2026. ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Código identificador: aw8ifwd7e3e20260417130445

Fundiária, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 001/2026, nos seguintes termos: **1. DA ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES** Onde se lê: 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 30 de março de 2026 a 15 de abril de 2026. Leia-se: 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 30 de março de 2026 a 23 de abril de 2026. **2. DO CRONOGRAMA** Fica alterado o item 10.1 – Cronograma, passando a vigorar com a seguinte modificação: 03 – Análise da documentação: 16/04/2026 a 24/04/2026. 03 – Análise da documentação: 24/04/2026. **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2026. São Francisco do Brejão – MA, 15 de abril de 2026. **RAIMUNDO SANTOS MOREIRA** Secretário de Habitação e Regularização Fundiária.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição
Procuradora Geral
Código identificador: epoz8vgquyk20260417110453

Procuradoria Geral do Município

ERRATA

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2026.

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2026. O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

